



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º e altera os artigos 4º e 5º do PLO nº 006/2025, do Poder Executivo Municipal, de 01/02/2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2025, de 01/02/2025, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único: A quantidade de vagas do Programa “Apoio Escolar Voluntário”, obedecerá aos constantes nos ANEXO I e II, parte integrante desta lei.

Art. 2º Altera a redação dos artigos 4º e 5º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º A contratação de cuidador de crianças especiais, oficinheiro e monitor de transporte escolar será precedida de processo seletivo simplificado, desde que comprovada experiência na função preenchida.

Art. 5º A carga horária mínima é de 20 (vinte), e a máxima de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus

a uma bolsa-auxílio, no valor correspondente a um salário-mínimo, de caráter indenizatório, independente da carga horária.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Lucena (PB), 04 de Abril de 2025.

JAIR CHAGAS DA SILVA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº002/2025

AUTOR: VEREADOR MERSINHO DA UP

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO LUCENENSE AO 1º
TENENTE DA POLÍCIA
MILITAR BRUNO MEDEIROS
URQUIZA.

Excelentíssimos Senhores Vereadores da
Câmara Municipal de Lucena.

Este Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossas

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho

Atos do Poder Legislativo

Excelências requerer que, após apreciação e aprovação pelo Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Lucenense ao 1º Tenente da Polícia Militar Bruno Medeiros Urquiza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Lucena, especialmente na área da segurança pública.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Lucena, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 28 de março de 2025.

Emerson de Lucena Gomes

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LUCENA

JUSTIFICATIVA

O 1º Tenente Bruno Medeiros Urquiza ingressou na Polícia Militar em 2015 e, em 2025, completa 10 anos de serviço dedicados à segurança pública. Iniciou sua carreira no alto sertão paraibano, onde comandou a ROTAM e a Companhia de Policiamento Especializado do 13º BPM, em Itaporanga. Posteriormente, foi transferido para João Pessoa, integrando o gabinete do Comandante Geral da PMPB. Seis meses depois, retornou às atividades operacionais, sendo designado pelo Coronel Giuseppe Bruno Rodrigues Lima para comandar o pelotão de Lucena no BEPTur, função que exerce desde 3 de dezembro de 2021,

conforme publicação no BOL 16/2021 do BEPTur.

Formado em Segurança Pública e Direito, com especializações em Ciências Jurídicas e em Direito Penal e Processo Penal, o Tenente Urquiza acumula mais de três anos de serviço em Lucena. Solteiro e sem filhos, dedica-se integralmente à segurança pública e ao serviço à comunidade.

Diante de sua trajetória exemplar e de sua dedicação ao município de Lucena, é justa e merecida a concessão do título de Cidadão Lucenense ao 1º Tenente Bruno Medeiros Urquiza.

Emerson de Lucena Gomes

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LUCENA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/2025

AUTOR: VEREADOR MERSINHO DA UP

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO LUCENENSE AO
TENENTE-CORONEL
GIUSEPPE BRUNO RODRIGUES
LIMA.

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho

Atos do Poder Legislativo

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Lucena.

Este Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências requerer que, após apreciação e aprovação pelo Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Lucenense ao Tenente-Coronel Giuseppe Bruno Rodrigues Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Lucena, especialmente na área da segurança pública.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Lucena, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 28 de março de 2025.

Emerson de Lucena Gomes

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LUCENA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o Tenente-Coronel Giuseppe Bruno Rodrigues Lima, concedendo-lhe o título de Cidadão Lucenense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do município de Lucena.

Ingressando na Polícia Militar em 2001,

o Tenente-Coronel Bruno acumula 24 anos de dedicação à corporação, tendo passado por diversas unidades especializadas, como BOPE, BPTRAN e BPAMB. Sua experiência inclui o comando do Policiamento de Choque da Capital (2014-2018), da Força Regional (2018-2019) e, desde julho de 2019, a liderança do Batalhão Especializado em Policiamento Turístico (BEPTUR), responsável pelo policiamento preventivo em Lucena e em toda a orla da capital.

Além de sua atuação operacional, o homenageado possui sólida formação acadêmica, sendo Bacharel em Segurança Pública, com especialização na área e o Curso de Comando e Estado-Maior, além de capacitações específicas em Policiamento de Choque e Gerenciamento de Crises.

Casado com a Capitã Gracilane e pai de três filhas, o Tenente-Coronel Bruno tem demonstrado compromisso e profissionalismo na missão de garantir a ordem e a segurança da população de Lucena.

Diante do exposto, apresentamos este projeto de lei como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao município, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Emerson de Lucena Gomes

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LUCENA

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PORTARIA GAPRE/CML N° 18/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso II, na letra "F" do regime interno deste poder legislativo.

RESOLVE:

Art.1°. Resolve nomear na função de CHEFE DE SETOR a Sr. **JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, símbolo C.C-9.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente
11 de abril de 2025


EMERSON DE LUCENA GOMES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PORTARIA GAPRE/CML N° 19/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso II, na letra "F" do regime interno deste poder legislativo.

RESOLVE:

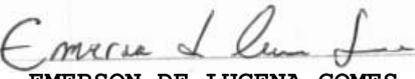
Art.1°. Resolve nomear na função de ASSESSOR LEGISLATIVO a Sr. **RITHA DE KÁSSIA CAVALCANTI DO AMARANTO**, símbolo C.C-3.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente
11 de abril de 2025


EMERSON DE LUCENA GOMES
Presidente

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
SESSÃO PLENÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 119 PARÁGRAFO 1º DO RICML, E

Considerando a necessidade de urgência da apreciação do Projeto de Lei nº 010/2025;

CONVOCA OS VEREADORES

Para sessão plenária a realizar-se no dia **15 de abril de 2025, às 9h**, para:

- Apreciação do Projeto de Lei nº 010/2025 - Institui e autoriza o poder executivo municipal a repassar o incentivo financeiro variável do componente de qualidade e indução de boas práticas relacionada a nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da atenção primária à saúde, aos servidores públicos estatutários, comissionados e prestadores de serviços municipais da equipe que atua na atenção primária da secretaria municipal de saúde, previsto na portaria nº 3493 de 10 de

abril de 2024, do ministério da saúde e dá outras providencias.

Lucena/PB, em 11 de abril de 2025.

Emerson de Lucena Gomes
Presidente

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br